



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 119, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, Alínea 'k', do Ato 58/2021, e tendo em vista o Proad nº 3460/2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a Diretora da Secretaria Administrativa, **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**, e a servidora, **MARIA WANDERLENE LIMA SILVA**, para atuarem como gestora titular e substituta, respectivamente, do Contrato nº 42/2023, firmado entre este Tribunal e a empresa FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, referente à prestação dos serviços de limpeza, conservação e copeiragem, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos nos prédios e demais instalações que integram o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

II – DESIGNAR a Coordenadora de Serviços da Seção de Acompanhamento de Gestão de Contratos, **RAIMUNDA MARIA BERNARDES FONSECA**, e a servidora, **ROSANY MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, para atuarem como fiscal administrativa titular e substituta, respectivamente, do contrato supracitado no item I;

III – DESIGNAR os servidores, **FRANCISCO ALVES DE MENDONÇA JÚNIOR** e **YÁLIS TEÓFILO DE LEMOS**, para atuarem como fiscal titular e substituto, respectivamente, dos serviços executados nas dependências da Vara do Trabalho do Eusébio, referente ao contrato supracitado no item I;

IV – DESIGNAR o Diretor da Secretaria Administrativa e Judiciária do Fórum Autran Nunes, **VILEBALDO BARBOSA MARTINS FILHO**, e o Coordenador da Seção de Zeladoria do Fórum, **NAPOLEÃO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, para atuarem como fiscal titular e substituto, respectivamente, dos serviços executados nas dependências do Fórum Autran Nunes referente ao contrato supracitado no item I;

V – DESIGNAR as servidoras **ISMÊNIA LIMA REIS VIANA** e **SILVANA CAVALCANTE THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA**, para atuarem como fiscal titular e substituta, respectivamente, dos serviços executados nas dependências da Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, referente ao contrato supracitado no item I;

VI – DESIGNAR o Técnico Judiciário, **MANOEL JOÃO RODRIGUES**, e o Analista Judiciário, **EXPEDITO LEOPOLDO DE OLIVEIRA JUNIOR**, como fiscal titular e substituto, respectivamente, dos serviços executados nas dependências do Fórum Trabalhista do Cariri, referente ao contrato supracitado no item I;

VII – DESIGNAR os servidores, **ABEL TEIXEIRA ARIMATÉIA** e **DIEGO DE SOUSA CASTRO**, para atuarem como fiscal titular e substituto, respectivamente, dos serviços executados nas dependências da Vara do Trabalho de Tianguá, referente ao contrato supracitado no item I;

VIII – DESIGNAR os servidores, **CÂNDIDO AUGUSTO DE CASTRO PONTE FILHO** e **TIAGO SOARES DE OLIVEIRA**, para atuarem como fiscal titular e substituto, respectivamente, dos serviços executados nas dependências da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante/CE, referente ao contrato supracitado no item I;

IX – DESIGNAR a servidora, **MARIA VERÔNICA LIMA DE ARAÚJO**, e o servidor, **PEDRO MARCELO VASCONCELOS**, para atuarem como fiscal titular e substituto, respectivamente, dos serviços executados nas dependências do Fórum de Maracanaú/CE, referente ao contrato supracitado no item I;

X – DESIGNAR o Diretor de Secretaria da Vara de Trabalho de Pacajus, **MIKAEL TENÓRIO FREIRE**, e a Diretora de Secretaria Substituta, **MARILENE NASCIMENTO DA SILVA**, para atuarem como fiscal titular e substituta, respectivamente, dos serviços executados nas dependências da Vara do Trabalho de Pacajus/CE, referente ao contrato supracitado no item I;

XI – DESIGNAR a servidora, **MÔNICA DE ARAÚJO FONTES** como fiscal titular e os servidores, **DANIEL ALVES DE OLIVEIRA** e **MARLENE XIMENES DIAS**, para atuarem como fiscais substitutos, podendo atuar separadamente, dos serviços executados nas dependências do Fórum de Sobral, referente ao contrato supracitado no item I;

XII – DESIGNAR a Diretora de Secretaria da 2ª Vara de Trabalho de Caucaia, **KILVIA SILVA DE SENA**, e a Assistente de Diretora, **LUCIANA HELENA DE PAULA PONTE**, para atuarem como fiscal titular e substituta, respectivamente, dos serviços executados nas dependências do Fórum de Caucaia/CE, referente ao contrato supracitado no item I;

XIII – DESIGNAR a servidora, **MARA TACÍDIA CAVALCANTE ASSUNÇÃO BEZERRA**, para atuar como fiscal titular, e os servidores, **NARAGISELLE FERNANDES AMORIM** e **ERNESTO ALVES DE CARVALHO NETO**, para atuarem como fiscais substitutos, podendo atuar separadamente, dos serviços executados nas dependências da Vara do Trabalho de Iguatu/CE, referente ao contrato supracitado no item I;

XIV – DESIGNAR o Diretor de Secretaria, **LAEDSON DINIZ GONÇALVES SILVA**, e a servidora **CELIA MARIA NERES DA SILVA**, para atuarem como fiscal titular e substituta, respectivamente, dos serviços executados nas dependências da Vara do Trabalho de Crateús/CE, referente ao contrato supracitado no item I;

XV – DESIGNAR os servidores, **ITALO PEDROSA VASCONCELOS** e **MIRLENE BARBOSA DO NASCIMENTO**, para atuarem como fiscal titular e substituta, respectivamente, dos serviços executados nas dependências da Vara do Trabalho de Aracati/CE, referente ao contrato supracitado no item I;

XVI – DESIGNAR o Diretor de Secretaria, **JORGE LUIS DE JESUS**, e a Diretora de Secretaria Substituta, **MARIA NEUMA NOBRE BARROS**, para atuarem como fiscal titular e substituta, respectivamente, dos serviços executados nas dependências da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte/CE, referente ao contrato supracitado no item I;

XVII – DESIGNAR o Diretor de Secretaria da Vara de Trabalho de Baturité, **GERALDO HERMES DE OLIVEIRA LEITÃO**, e o Diretor de Secretaria Substituto, **CISALBANE SANTANA PORTELA RICHARD**, para atuarem como fiscal titular e substituto,

respectivamente, dos serviços executados nas dependências da Vara do Trabalho de Baturité/CE, referente ao contrato supracitado no item I;

XVIII – DESIGNAR as servidoras, **GEYZA DE FREITAS MOURA NANTUA** e **MARÍCIA LOYANNE MOREIRA DE LIMA**, para atuarem como fiscal titular e substituta, respectivamente, dos serviços executados nas dependências da Vara do Trabalho de Quixadá/CE, referente ao contrato supracitado no item I;

XIX – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

XX – Portaria com efeitos a contar de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral